

**EDITAL - ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL /2025**  
**ANOS INICIAIS ( 1º AO 5º ANO )**

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino - Região de Santo André, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 5º e Capítulo IV da Resolução SEDUC nº 77/2024 e na Portaria CGRH 05, de 10/02/2025, torna público o Edital para Alocação – PEI dos Anos Iniciais, processo de atribuição durante o ano/2025 e convoca os docentes Efetivos, Categoria F, Categoria O contratados e candidatos à contratação ( PSS ) dos Anos Iniciais, conforme lista de credenciados da **Classificação Única para Alocação – Anos Iniciais**, de acordo com o disposto abaixo:

**DATA: 25/06/2025**

**HORÁRIO: 09 horas**

**VAGAS: 02 vagas disponíveis nas seguintes Unidades Escolares de ANOS INICIAIS do PEI – Programa Ensino Integral:**

- EE Dr. Felício Laurito – 01 vaga
- EE Joaquim da Fonseca Saraiva – 01 vaga

Esta alocação será realizada de **forma presencial**, no seguinte endereço:

**LOCAL: Diretoria de Ensino de Santo André**

Rua das Figueiras, nº 1245, Bairro Jardim – Santo André – SP

**PÚBLICO-ALVO** – docentes Efetivos, Categoria F, Categoria O contratados e candidatos à contratação (PSS) dos Anos Iniciais, conforme lista de credenciados.

**IMPORTANTE:**

1 – A ordem de alocação ocorrerá pela lista de credenciados da **Classificação para Alocação – Anos Iniciais** .

2 – Os candidatos devidamente credenciados e classificados para o PEI **deverão apresentar, no ato da alocação, documento oficial com foto e comprovante de inscrição para Atribuição de Classes e Aulas/2025 impresso, gerado na SED (Secretaria Escolar Digital)** e, posteriormente, à Unidade Escolar de alocação, toda a documentação necessária para atendimento aos trâmites legais.

Santo André, 23 de junho de 2025.

Ariane Aparecida Butrico  
Dirigente Regional de Ensino  
Assinado no original